



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.951/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
CARLOS ROBERTO DE ARRUDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO DE ARRUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.238.848-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 506.223.909-53, nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Técnico de Handebol, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1991/1996, de acordo com o Art. 101 a 104 da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, com fruição no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01.1 Dezembro 120 15
DE Nº 10.536
UMUARAMA, 10.11.12. 120 15
D. Brasil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS